

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 033/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 021/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 053/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a EMPRESA FF CONSTRUTORA EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 4340725 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 793.768.604-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FF CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ sob o nº. 08.679.815/0001-50, com sede a Rua 15 de Novembro, nº. 64, Sala 22 A, 1º andar, Centro, Surubim-PE, neste ato representante legal o Sr. **Fúlvio Percínio Falcão**, inscrito no CPF sob o nº. 057.148.494-85, portador do RG nº. 6380892 SSP-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico PMT 021/2021, que passa a fazer parte do Contrato datado de 23.11.2021, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, pelos seguintes motivos:

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Terceira do contrato original, bem como os termos do **Art. 57, II** da lei nº **8.666/93**, que ampara a prorrogação;

**CONSIDERANDO** a solicitação e justificada técnica do Coordenador de Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município;

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento de prorrogação contratual, nos termos do **Art. 57, II** da lei nº **8.666/93**;

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AMPARO LEGAL**

1.1. O presente termo tem como amparo legal o **Art. 57, II** da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT nº. 033/2021, modalidade Pregão Eletrônico PMT 021/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

2.1. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original da **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos da estrada (via) de acesso ao Sítio São João, deste Município**, devidamente justificada tecnicamente pelo Engenheiro Responsável, conforme Justificativa Técnica que compõe o processo de solicitação deste Termo Aditivo.



*AF*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1. O prazo de execução do contrato inicial de 06 (seis) meses, fica prorrogado pelo mesmo período, com início a partir de 23 maio de 2022 e término em 23 de novembro de 2022, conforme justificativa que compõe o processo prorrogação da execução contratual.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

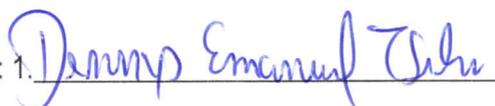
E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 20 de maio de 2022

  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
Secretário **George Borba do Nascimento**  
CONTRATANTE

  
**FF CONSTRUTORA EIRELI**  
Fúlvio Percínio Falcão  
Sócio Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS: 1.



2. 